



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 448/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **LEANDRO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Elça Carvalho da Fonseca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, gozadas no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de junho de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito